



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.595/2026, de 26 de agosto de 2026

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Sítio Serrote Liso e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

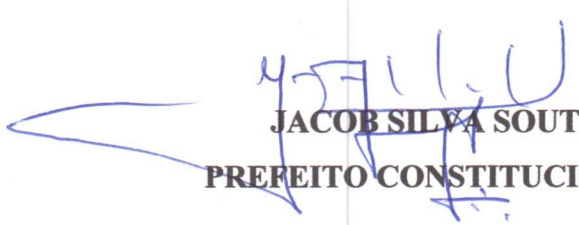
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Sítio Serrote Liso, inscrita no CNPJ nº 67.610.235/0001-76, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

PL 142/26